



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº322, DE 29 DE JULHO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Decreto nº10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença para tratamento de
saúde a servidora **ZILMA DELABELA SALOMÃO**, matrícula
nº 64171, pelo período de 25 de junho a 30 de novembro de
2015, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de junho de
2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA,** aos 29 dias do mês de julho de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 11.459 - 19/02/2015